

REGISTRO DE EMPREGADO

Matrícula Social 21		Empregador NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Número 000021		CNPJ 44.864.397/0001-35	
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.			

Autenticar
NOVA CLEAN COMERCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Beneficiários		Residência JEFFERSON GONÇALVES Rua AUGUSTO GOMES, 930, JARDIM DAS PALMEIRAS, LONDRINA, PR. - CEP: 86083-590	
---------------	--	--	--

Data de nascimento 30/01/1993		Local do nascimento TEODORO SAMPAIO - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro							
FILIAÇÃO Mãe ANTONIO GONÇALVES Pai MÁRIA APARECIDA GONÇALVES		Cédula de Identidade 2627815		Data de emissão Orgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral Zona Segão Inscr. Órgão de Classe							
CTPS 39396001		Série 805		Data de expedição da CTPS UF CTPS		CPF 393.960.018-05		Cart. Nac. Habilitação Categoria					
Doc. militar NÃO		Deficiência Não Informada		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial Telefone Celular					
Cargo ZELADOR		Função		C.B.O. 514120		Salário R\$ 2.511,00		Por Mês		Horário de Trabalho das 09:00 as 17:20		Horário de Intervalo	
Data de Admissão 23/10/2023		FGTS 23/10/2023		Opção em 23/10/2023		Conta vinculada no banco		Data da Retificação					

Cadastrado em Sob nº 200.95455.85-4		Domicílio bancário		End. da agência		Nº banco	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS							

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			
FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO			
FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO			
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)			

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais		RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:		Data do aviso ind.:	
Data da saída:		Data do aviso ind.:	
Tipo do desligamento:		Data da saída:	

OBSERVAÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
JEFFERSON GONÇALVES	

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JEFFERSON GONÇALVES, domiciliado na Rua AUGUSTO GOMES, 930, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 39396001 série 805, doravante designado EMPREGADO, celebraram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ZELADOR e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 09:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 17:20.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 23/10/2023 e término em: 21/11/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMERCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35
EMPREGADORA

JEFFERSON GONÇALVES

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 21/11/2023, fica prorrogado até 20/01/2024.

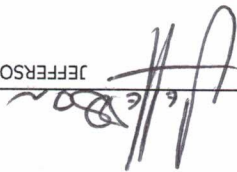
_____ de _____ de _____

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

JEFFERSON GONÇALVES



2º TESTEMUNHA

[Handwritten signature]

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

NORMAS INTERNAS

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

PROIBIÇÕES:

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

EPI's RECOMENDADOS

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Óboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, Luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

RISCO DA OPERAÇÃO

Habilitado para operar máquinas e fazer pequenos reparos. Foco no pátio com soprador, varreção e recolhimento de folhas, mantendo estacionamento, calçada e pátio em geral limpo e organizados, manutenção da central de resíduos. Promover a limpeza dos banheiros, foco no corredor de maior movimento. Limpeza diária da sala de compras, sala de entrega técnica, sala de arquivo e dar apoio no referatório. Limpeza de piso, de vidros, cadeiras.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

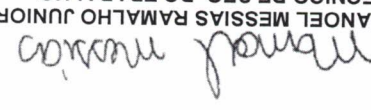

CBO: 5141-20 Nome: JEFFERSON GONÇALVES Função: ZELADOR

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

ORDEM DE SERVIÇO
Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
CNPJ: 44.864.397/0001-35

CNPJ: 44.864.397/0001-35	ORDEN DE SERVIÇO Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)	1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados. segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.
--------------------------	---	---

- Palestra sobre Ergonomia NR-17 -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios -Uso guarda e conservação dos EPI's	PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO - Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de traje ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente. TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.
---	---

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho  MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409	Ass. Funcionário 	Data
---	--	------

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
 a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
 Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".
 "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 44.864.397/0001-35** certifica que o colaborador(a) **JEFFERSON GONÇALVES – 393.960.018-05** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06,** com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR0019409

Nome: **JEFFERSON GONÇALVES**
Colaborador

Londrina, 23 de Outubro de 2023.



ECOL
Gestão de facilities

PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



ECOL
Gestão de facilities

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro: VILA SAO CAETANO

Estado: PR

Empregado: JEFFERSON GONCALVES

Número CTPS: 39396001

Recebimos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023

NOVA CLEAN COMERCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.866.597/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro: VILA SAO CAETANO

Estado: PR

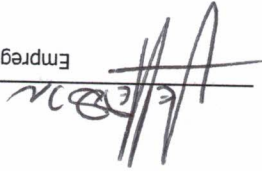
Empregado: JEFFERSON GONCALVES

Número CTPS: 39396001

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social
acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023

Empregado



Código: 805
Série: 21

21

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA NO. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

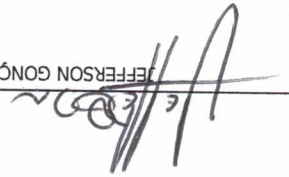
NOME DO SEGURADO: JEFFERSON GONÇALVES
CTPS/SÉRIE: 39396001 / 805

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

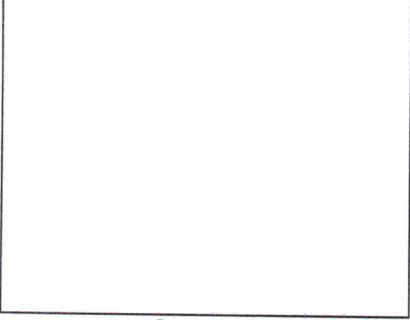
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023.

JEFFERSON GONÇALVES



Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

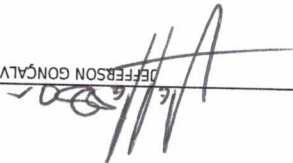
Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J.: 44.864.397/0001-35

Nome do Empregado: JEFFERSON GONCALVES
CTPS/Série: 39396001/805
Data de admissão: 23 de Outubro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

JEFFERSON GONCALVES



AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

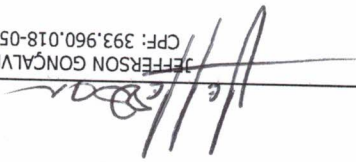
Eu, JEFFERSON GONÇALVES, portador da CTPS Nº: 39396001, série 805, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 23 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

20. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023.

JEFFERSON GONÇALVES
CPF: 393.960.018-05



Registro
 JEFFERSON GONÇALVES
 44.864.397/0001-35
 NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
 CTPS/Série
 Endereço
 Nome
 Colaborador
 CNPJ/CPF
 Nome/Razão Social
 AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR
 39396001/805/

Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador	Expediente	Intervalo	Dia Semana
	09:00 às 17:20	Em Horário Variável	Segunda à Sexta
	09:00 às 17:20	Em Horário Variável	Sábado
	Folga	Em Horário Variável	Domingo

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)
 Testemunha
 Testemunha

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
 JEFFERSON GONÇALVES

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023

Nome Completo		JEFFERSON GONÇALVES	
Data de Nascimento / Local	30/01/1993 / Londrina /	CPF	93.960.018-05
RG	2.627.81-5	Sexo:	Masculino
Nome da Mãe:	MARIA APARECIDA GONÇALVES	Nome do Pai:	ANTONIO GONÇALVES
Título Eleitor:	/ Zona: / Seção:		
Carteira Motorista			
Tipo / Data de Validade	00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado		
Logradouro (Rua/Avenida)	Rua Augusto Gomes, 930		
Bairro	Jardim das Palmeiras		
Cidade	Londrina		
UF	PR		
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone para Recado	
(43)9602-2088			
Agência Op / Nº Conta	104 - Caixa Econômica Federal	1861	000810023265 - 0
Estado Civil	Nome do Cônjuge:		
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	ZELADOR
		R\$: 2.511,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	1º Emprego
23/10/2023	NAO	NAO	Met
Horário de Trabalho	Carga Hora		
	220		
GAIASOFT	IMPRESSÃO: DISSIC		
Local e Data	Assinatura do Funcionário		
	JEFFERSON GONÇALVES		
	RG: 2.627.81-5		
	CPF: 93.960.018-05		
	Data de Nascimento: 30/01/1993		
	Local: Londrina		
	Assinatura do Funcionário		
	Local e Data		
	JEFFERSON GONÇALVES - RG: 393.960.018-05		

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

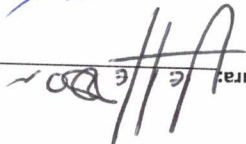
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR

Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NNR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA ENCARRREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente: Nome: JEFFERSON GONÇALVES

Assinatura: 

NOVA CLEAN COMERCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, JEFFERSON GONÇALVES portador(a) da cédula de identidade 393.960.018-05, domiciliado à Rua Augusto Gomes, 930 - Londrina - PR, CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento de declaração de uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR

DE

DE

JEFFERSON GONÇALVES

393.960.018-05

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

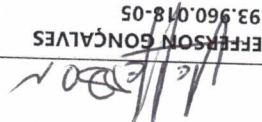
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:JEFFERSON GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.960.018-05, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes, 930 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

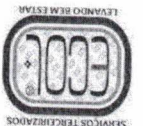
I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- f. por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, _____ DE _____ DE _____

NOVA CLEAN COMERCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
44.864.397/0001-35

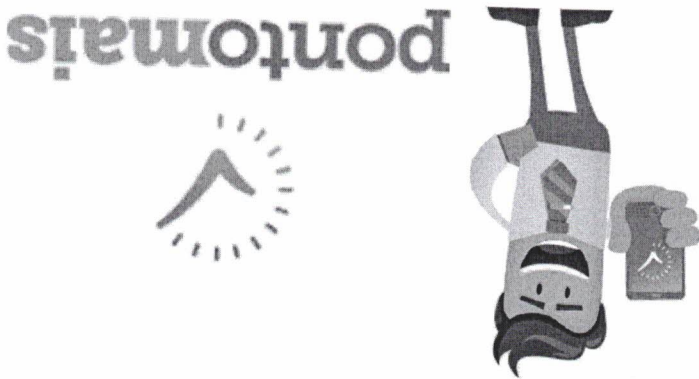

JEFFERSON GONÇALVES
393.960.018-05



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Leandro Gonçalves colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data 24/10/23

Assinatura e Data _____